



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2021.013.01-PE/PMR-SRP
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, Estado do Pará, localizada na Rua 10 de Maio, nº 263, Centro, CEP: 68.198-000, Rurópolis-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.222.297/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **JOSELINO PADILHA**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 2819995-PC/PA em pleno exercício de seu cargo e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº **2021.013.01-PE/PMR-SRP** sendo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), VISANDO SATISFAZER ÀS EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, conforme contrato.

1.1 O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-PE/PMR – Contrato 2021.013.01-PE/PMR-SRP** e outro lado a Empresa **D N HERMES**, com sede na Av. 12 de fevereiro, S/N, Centro, Rurópolis Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.280.235/0001-04, representada, neste ato, pelo senhor **DIOGO NUNES HERMES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 014.712.692-48 e Carteira de Identidade nº 5548026-PC/PA.

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do **Contrato Nº 2021.013.01-PE/PMR-SRP** para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 0303 - Sec. Mun. De Administração e Planejamento

Projeto atividade: **04.122.0001.2.005** – Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15000000**

Projeto atividade: **04.122.0001.2.006** – Manutenção da SEMAP

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15000000**

Unidade Orçamentária: 0404 – Secretaria Municipal de Finanças

Projeto atividade: **04.123.0001.2.022** – Manutenção das Atividades da SEMFIN

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15000000**

Unidade Orçamentária: 0707 – Sec. Mun. De Agricultura e Abastecimento

Projeto atividade: **20.122.0009.2.048** – Manutenção das Atividades da SEMAB

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15000000**

Unidade Orçamentária: 0808 – Secretaria de Infra-estrutura

Projeto atividade: **15.122.0007.2.055** – Manutenção das Atividades da SEMINFRA

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15000000**

Fonte: **17490000**



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais cláusulas constantes no **Contrato N° 2021.013.01-PE/PMR-SRP**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostila mento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Rurópolis/PA, 03 de janeiro de 2022.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal